



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 4, de 16 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 46 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e o inciso X do art. 6º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, aprovado pelo Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº 314, de 5 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º e o parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa nº 4, de 16 de maio de 2024, publicada na Edição nº 8.296, de 21 de maio de 2024, do Diário Oficial do Município Eletrônico passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O requerente deverá apresentar documento contendo manifestação do órgão federal de controle do espaço aéreo, na hipótese da edificação objeto de Alvará de Regularização ou Aceite enquadrar-se no previsto nos incisos I e II do art. 3º da Instrução Normativa nº 3, de 16 de maio de 2024.” (NR)

“Art. 5º

Parágrafo único. Para a hipótese de que trata o **caput** deste artigo, o requerente deverá cientificar no projeto apresentado de que reconhece que a qualquer tempo o Município poderá desapropriar a referida faixa para complementação do sistema viário.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO –
SEPLANH, na data da assinatura eletrônica.**

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Coordenador Geral da Comissão Executiva do Plano Diretor, em
13/06/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4357064 e o código CRC **27C644D2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000002425-4

SEI Nº 4357064v1